



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 432/1992**

DOA À SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DE FORTALEZA O  
MATERIAL QUE INDICA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XVIII, letra b, da Resolução n° 227 de 30 de março de 1990, (Regimento Interno), e o que consta no processo n° 5401/92.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – Doa à Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza o material relacionado, por se encontrar em desuso neste Poder:

01 (um) aquecedor de alimento tipo caldeirão, tombamento n° 3026;

01 (um) aquecedor de água industrial 200.1, tombamento n° 3027;

01 (uma) estufa tipo balcão de distribuição c/ 06 recipientes, medindo 3000x900, tombamento n° 3036;

05 (cinco) balcões em inox sem estrutura, tombamento n° 3048;

01 (um) sistema de exaustão (coifa), tombamento n° 3037;

01 (um) sistema de exaustão (coifa), tombamento n° 3038;

01 (um) refrigerador em inox 04 portas verticais, tombamento n° 3040;

01 (um) freezer branco com tampas horizontais, tombamento n° 3041;

01 (um) armário em inox c/ portas corredeiras, tombamento n° 3042;

01 (um) armário em inox c/ portas corredeiras, tombamento n° 3043;

01 (um) fogão de 06 (seis) bocas, marca JANGADA ESLMATEC, tombamento n° 3047;

01 (um) frigobar marca Consul Júnior, tombamento n° 1229;

01 (uma) pia inox em estrutura, medindo 0,06m x 1,40m.

**Art. 2°** – Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 1992.

Júlio Rêgo – Presidente  
José Albuquerque – 2° Vice-Presidente  
Stênio Rios – 2° Secretário  
José Maria – 3° Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 13 de novembro de 1992.